



ATA Nº 22/2025
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 23 (nove) dias do mês de junho de 2025, após a Sessão Ordinária, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco, às 14h57 os membros da Comissão de Justiça e Redação, Vereadores : Alexandre Zoche – PRD (Presidente), Anne Gomes - PSD, Eduardo Albani Dala Costa - Republicanos, Fabricio Preis de Mello – PL, Rafael Foss – União Brasil para a 20^a reunião ordinária da CJR. Todos os membros citados estavam presentes. Durante a reunião conduzida pelo vereador presidente da CJR, Alexandre Zoche, foram debatidos e deliberados 7 (sete) Projetos de Lei. Deu-se início dos trabalhos da comissão com a deliberação do relator vereador Eduardo Albani Dala Costa o **Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2025** de autoria da vereadora Anne Gomes , o qual Concede o Título de Cidadão Benemérito Amigo do Idoso de Pato Branco ao Senhor Osni Antonio Sauthier, o relator deu parecer FAVORÁVEL e os demais membros da Comissão seguiram seu voto. Sobre a relatoria da vereador Eduardo Albani Dala Costa, o mesmo apresentou parecer FAVORÁVEL ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2025** de autoria da vereadora Anne Gomes, o qual Concede o Título de Cidadã Benemérita Amiga do Idoso de Pato Branco à Doutora Maria de Lourdes Bernartt , e os demais membros seguiram o voto do relator. Ainda sobre a relatoria do vereador Eduardo Albani Dala Costa, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2025**, de autoria da vereadora Anne Gomes, o qual Concede o Título de Empresa Amiga do Idoso de Pato Branco à Universidade Tecnológica do Paraná - UTFPR, Campus de Pato Branco, o PDL teve parecer FAVORÁVEL e os demais membros da comissão seguiram o voto do relator. E ainda sobre a relatoria do vereador Eduardo Albani Dala Costa o **Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2025**, de autoria da vereadora Anne Gomes, o qual Concede o Título de Empresa Amiga do Idoso de Pato Branco à Rede Center Supermercados de Pato Branco, o PDL também teve parecer favorável do relator e dos membros dessa comissão. Deliberado pelo relator vereador Fabrício Preis de Mello, o **Projeto de Lei Ordinária nº 63/2025**, de autoria do vereador Rodrigo Correia, que Dispõe sobre a isenção da taxa de locação do Centro Regional de Eventos de Pato Branco - Prefeito Astério Rigon, para entidades, associações e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que desenvolvam atividades de caráter filantrópico, cultural, artístico, recreativo ou similares, e que executem políticas de assistência social, esporte, saúde, educação e cultura, teve parecer FAVORÁVEL e os demais membros da Comissão seguiram o voto do relator. Embora na Ata nº 19/2025 da Comissão de Justiça e Redação tenha sido registrado que os Projetos de Lei Ordinária nº 46 e nº 47 seriam cancelados e substituídos por novas proposições, em razão do elevado número de emendas sugeridas por entidades durante a audiência pública realizada em 23/5/2025, na reunião realizada na data de hoje, deliberou-se de forma diversa. Com relatoria do vereador Fabrício Preis de Mello, foi apresentado e aprovado, por unanimidade dos membros da Comissão, parecer favorável ao **Projeto de Lei Ordinária nº 46/2025**, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco e Anne Gomes, que altera o inciso I do art. 13 da Lei nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, para incluir o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Na sequência, também foi apreciado o **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 47/2025, de 11 de março de 2025**, de autoria dos mesmos vereadores, que cria e regulamenta o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências. O relator, vereador Fabrício Preis de Mello, emitiu parecer favorável, o qual foi seguido pelos demais membros da Comissão. E o relator Fabrício ainda comunicou aos demais membros que estará protocolando prorrogação de prazo para oficializar o presidente do sindicato e a chefe do setor do RH da Prefeitura Municipal para que possam ser esclarecidas algumas dúvidas em respeito ao PLO 97/2025.

A reunião foi transmitida ao vivo pelo YouTube e encontra-se disponível no link: <https://youtube.com/live/pDhRV8uj58U?feature=share>, término da reunião às 15h06. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros desta Comissão.

Pato Branco, datada e assinada digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42F3-EDE8-6C8A-3DC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 24/06/2025 15:41:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 24/06/2025 15:56:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 24/06/2025 16:06:24
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 24/06/2025 16:07:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 24/06/2025 16:11:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/42F3-EDE8-6C8A-3DC3>